

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização à cessão de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais em conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 1010370 – DGF/GDFF/Unidade de Cessão de Servidores, Tribunal de Justiça de Pernambuco/PE, datado de 03/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Administração Direta, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no período de **04/01/2021 a 31/12/2021**, conforme estabelecido no Termo Aditivo ao **Convênio nº 126/2010-TJPE**.

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível
6345	Adriana Mendes Pereira da Silva	APMI 1 – Auxiliar de Serviços
129	José Augusto Barbalho dos Santos	APA 3 – Auxiliar de Arrecadação
1543	Marta de Betânia Ramos de Oliveira	APA 1 – Assistente Administrativo
243	Maria José Veiga de Andrade	APA 1 – Assistente Administrativo
815	Ozinete Oliveira Barros da Silva	APMI1- Auxiliar de Serviços

Art. 2º A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas no Termo Aditivo ao **Convênio nº 126/2010-TJPE**.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado/PE, em 04 de janeiro 2021.

**ANTONIO
CASSIANO DA
SILVA:10229493491**

Assinado de forma digital
por ANTONIO CASSIANO DA
SILVA:10229493491
Dados: 2021.02.02 13:43:58
-03'00'

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito